



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

REQUERIMENTO Nº 014/2020

Capistrano, 16 de junho de 2020.

Assunto: **Solicita ao Executivo Municipal, para que seja aplicado em forma de gratificação de 40% de insalubridade a todos os profissionais da saúde que estão à frente no combate da pandemia, para médicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeuta, técnicos de enfermagem, garis, agente de saúde e demais profissionais que estejam na frente da pandemia.**

Cristiano Maciel de Queiroz, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o Plenário, seja enviado o requerimento ao Chefe do Executivo, solicitando:

FUNDAMENTAÇÃO - JUSTIFICATIVA - MOTIVO:

Nada mais justo que o Município melhore as condições materiais desses profissionais, mesmo sendo algo temporário, para possibilitar o empenho máximo de cada servidor, que terá a missão de cuidar da saúde de nossa população.

Medo, incerteza, angústia, noites mal dormidas e o cansaço das longas jornadas de trabalho são camuflados. Por trás desses profissionais, pais, mães, irmãos, avôs e avós guardam no peito o afeto pelos familiares que estão em casa e a força para enfrentar essa missão.

O caráter excepcional e por ocasião da decretação de estado de calamidade pública, do adicional de insalubridade de 40% do salário mínimo para profissionais de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

Esses heróis, além das jornadas e do estresse emocional decorrente do risco de contágio, tiveram de se isolar da família e dos amigos, porque a chance de contaminação é muito grande.

Vale o registro, que a maioria dos estados brasileiros como também muitos municípios, tem adotado o adicional de insalubridade no valor de 40% e outros chegando até 60% do valor do salário mínimo.

Todos sabemos do grande esforço dos profissionais de saúde no combate à pandemia. Trabalhadores que estão colocando a própria vida em risco, expostos a uma alta carga viral, trazida pelos inúmeros pacientes diagnosticados com coronavírus. Para piorar o quadro, ainda há uma escassez de material de proteção em todo o mundo. Não há dúvida do risco que estes profissionais enfrentam.

Por esses motivos, justifica esse pleito, tendo em vista o reconhecimento do trabalho desenvolvido por esses servidores.

Assim, esta Casa Legislativa, por meio de sua Presidência, requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado para aplicação de gratificação de 40% de insalubridade aos servidores da saúde e outros.

Atenciosamente,

CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI EM: __/__/__
